



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – TERCEIRA REGIÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CRQ-LC/018/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019**

O **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA TERCEIRA REGIÃO – CRQ-III**, Entidade de Fiscalização Profissional, instituído pela Lei n.º 2.800/1956, regulada pelo Decreto n.º 85.877/1981, com sede na Rua Alcindo Guanabara, n.º 24, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.277.434/0001-83, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, eleito na 781ª Reunião Plenária Extraordinária, consoante Termo de Posse de 15 de agosto de 2017, inscrito no CPF nº 054.411.957-62 e no CRQ-III sob o n.º 03250828, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019** publicada no D.O.U de 26/07/2019, processo administrativo n.º CRQ-LC/018/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa Razão Social **DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.521.643/0001-43, sediado(a) na Rua Inobi n.º 79, em Irajá, doravante designada **REGISTRADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO BAPTISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 058345208, expedida pela(o) Instituto Félix Pacheco - IFP, e CPF nº 762.136.257-04, qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Conselho Regional de Química – Terceira Região, especificado no Anexo I do edital de Pregão nº 007/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Modelo (se couber)	Unidade Fomec	Qtde	Valor Unit	VI Total
10	Copo: descartável com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de	Copo Real ou Similar.	Copo	Pct.	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50

EM BRANCO



	diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 50 unidades						
21	Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 100 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento.	Face a face ou Similar	Guardanapo	Pct.	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
42	Saco para lixo de 100 litros: cada fardo com no mínimo 100 unidades, cor preta. Material resistente ao peso. Pacote contendo no mínimo 100 (cem) Unidades.	Forte ou Similar	Saco de Lixo	Pct	100	R\$ 13,92	R\$ 6.960,00
Valor Total da Proposta: Sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos.							R\$ 7.169,50

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Química - Terceira Região  
Estado do Rio de Janeiro

Ata RP Nº 007/2019

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

  
Conselho Regional De Química Terceira  
Região  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Presidente

  
Danjac Distribuidora LTDA  
CARLOS ALBERTO BAPTISTA  
Representante legal

01.521.643/0001-43

Testemunhas:  
  
Nome: SONY DAVID DOS S. MENDONÇA  
CPF/MF: 933.463.952-00  
Cargo: Assessor Administrativo

  
Nome: Raphael Tomacio Baptista Lima  
CPF/MF: 111.051.567-40  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
DANJAC DISTRIBUIDORA  
LTDA - ME  
Rua Inobim, nº 79  
CEP: 21.221-010  
RIO DE JANEIRO - RJ

EM BRANCO